

RESOLVE:
DESIGNAR os seguintes membros:

INSTITUIÇÃO	MEMBROS
Secretaria de Estado de Educação do Pará - SEDUC	Maria José do Rosário Carvalho - Titular
	Cláudia Nazaré Martins da Costa - Suplente

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 604446

PORTARIA Nº 469/2020 – CEDS/SEJUDH, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no art. 21 do Regimento Interno do Conselho Estadual da Diversidade Sexual, instituído pelo Decreto Estadual n.º 1.238 de 2 de setembro de 2008.

RESOLVE:
DESIGNAR os seguintes membros:

INSTITUIÇÃO	MEMBROS
Secretaria de Estado de Educação do Pará - SEDUC	Maria José do Rosário Carvalho - Titular
	Cláudia Nazaré Martins da Costa - Suplente

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 604793

PORTARIA Nº 473/2020-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 23 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/09/2020 publicado no DOE nº 34.333 de 02/09/2020, CONSIDERANDO o Artigo nº. 98 da Lei 5.810/1994 o Processo Administrativo Eletrônico nº. 2020/840404, o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/942630 e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/971275;

RESOLVE:
CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença-prêmio à servidora JOSEANE TAVARES FARIAS, matrícula nº 5898162/1, ocupante do cargo Assistente Administrativo, referente ao triênio de 14/03/2012 à 13/03/2015, no período de 01/02/2021 a 01/04/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 604374

PORTARIA Nº 479/2020-GGP/SEJUDH BELÉM (PA), 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/09/2020, publicado no DOE nº 34.333 de 02/09/2020 e, CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº. 2020/981728,

RESOLVE:
TRANSFERIR, por necessidade do serviço, o período de gozo de férias da servidora RAIMUNDA VILLARROEL DE OLIVEIRA MENDES, matrícula funcional nº. 57202828/1, concedido por meio da PORTARIA Nº. 345/2020-GGP/SEJUDH de 22.10.2020, publicada no DOE nº. 34.388 de 27.10.2020, do período de 16.11.2020 a 15.12.2020, referente ao exercício 2020, para 27.11.2020 a 26.12.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 604685

DESIGNAÇÃO DE FISCAL PORTARIA Nº 470, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei 7.029/2007,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato nº 02/2020 celebrado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Empresa EXECUTIVA SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS, OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de eventuais serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais, visando execução de atividades de manutenção, reforma e reparos de instalações prediais da SEJUDH.

FISCAL TITULAR: LUIZ GUSTAVO DA SILVA ROCHA - MATRÍCULA Nº 5955932/2

FISCAL SUBSTITUTO: AMANDA MACAMBIRA ERDÓCIA - MATRÍCULA Nº 5903829/2.

Art. 2. O fiscal anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e fará relatórios mensais que serão enviados à Coordenadoria de Administração e Finanças até o dia 10 subsequente de cada mês.

Art. 3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal deverão ser encaminhadas aos seus superiores, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes.

Art. 4. Fica revogada a Portaria nº 181/2020, de 16/07/2020 e publicada no DOE em 17/07/2020.

Art. 5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 604344

DIÁRIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 463/2020

OBJETIVO: Participar da 1º reunião do Conselho Estadual de Política Indigenista do Estado do Pará- CONSEPI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da lei 8.162/91.

ORIGEM: Marabá/PA

DESTINO: Belém/PA

SERVIDOR:

ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS; CARGO: Colaboradora Eventual ; PERÍODO: 24 a 26/2020; Quantidade de diárias: 2,5

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Secretário de Estado de Justiça e Direitos humanos

Protocolo: 604674

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 468/2020

OBJETIVO: Participar da 1º reunião do Conselho Estadual de Política Indigenista do Estado do Pará- CONSEPI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da lei 8.162/91.

ORIGEM: Marabá/PA

DESTINO: Belém/PA

SERVIDOR:

TIXATI JONKAHYNTI PARKATEJÊ; CARGO: Colaboradora Eventual ; PERÍODO: 09 a 12/12/2020; Quantidade de diárias: 3,5

Protocolo: 604715

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 465 /2020

OBJETIVO : Participar da formação com juventude e outros entes.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.

ORIGEM: Belém/PA

DESTINO: Santarém e Oriximiná/PA

SERVIDOR:

FELIPE ANDRÉ AZEVEDO ROSA; CARGO: Secretário adjunto/SEJUDH; MAT: 57220142/2; PERÍODO: 07 a 10/12/2020; Quantidade de diárias: 3,5

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Secretário de Estado de Justiça e Direitos humanos

Protocolo: 604466

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 467 /2020

OBJETIVO: Participar da 1º reunião do Conselho Estadual de Política Indigenista do Estado do Pará- CONSEPI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 4º da lei 8.162/91.

ORIGEM: Santarém/PA

DESTINO: Belém/PA

SERVIDOR:

EDNEI NIVALDO MATOS COSTA; CARGO: Colaboradora Eventual ; PERÍODO: 09 a 12/12/2020; Quantidade de diárias: 3,5

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Secretário de Estado de Justiça e Direitos humanos

Protocolo: 604590

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 162/2020-DAF/SEDEME - DE 06/11/2020, PUBLICADO NO DOE 34.398, DE 09/11/2020.

“ONDE SE LÊ: a viajar aos municípios de São Félix do Xingu, Tucumã, Santana do Araguaia e Palestina do Pará/PA, no período de 07 a 17/12/2020”

“LEIA-SE: municípios de São Félix do Xingu, Tucumã, Santana do Araguaia, Palestina do Pará, Curionópolis e Marabá/PA, no período de 07 a 17/12/2020”.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 604450